



Projeto de Decreto Legislativo Nº 18/2026

“Altera o Decreto Legislativo Nº 4/2026, que dispõe sobre a outorga do Diploma ‘Pastor Daniel Berg’, e dá outras providências”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI**, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º O Art. 1º do Decreto Legislativo Nº 4/2026 passa a vigorar acrescido das alíneas p, q, r e s, com a seguinte redação:

“**Art. 1º** (...)

(...)

- p)** Fabrício da Silva;
- q)** Josias Pedro da Silva;
- r)** Manoel Cunha Filho;
- s)** Roberto Alves de Lucena.”

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/02/2026.



Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 20 de fevereiro de 2026.

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO
Presidente

ERONDINA FERREIRA GODOY
Vice-Presidente

MAURÍCIO ALONSO MURAKAMI
1º Secretário

PRISCILLA S. MARIANO CAVANHA
2ª Secretária

MATEUS A. DA SILVA SANTOS
3º Secretário

Vereadores:

AKDENIS MOHAMAD KOURANI

AFONSO DA SILVA

DONIZETTI DIAS CARVALHO

ELIAS VASCONCELOS ARAUJO

FABIO DE FREITAS

IVONILDO ANDRADE DA HORA

**JONAS HENRIQUE SALMEN
MORAES GONÇALVES**

MARINA DE CASTRODORNELLAS

MARIZA MARTINS BORGES

**PEDRO AUGUSTO FIGUEIRÓ DE
OLIVEIRA**

**THIAGO HENRIQUE
CAMPAGNARO MOITINHO**

YACER ISSA KOURANI



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade **alterar o Decreto Legislativo nº 004/2026**, que dispõe sobre a outorga do Diploma “Pastor Daniel Berg”, **para incluir novos homenageados no rol previsto em seu art. 1º**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade e à sociedade itapeviense.

Os nomes ora acrescidos reúnem méritos compatíveis com a honraria instituída por esta Casa Legislativa, razão pela qual se entende plenamente **justa e oportuna a sua inclusão**, em consonância com o espírito da proposição originária e com os valores que fundamentam a concessão do referido Diploma.

A medida não altera a essência do Decreto Legislativo vigente, limitando-se ao **acréscimo de alíneas**, preservando a coerência do ato normativo e a finalidade institucional da homenagem.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 20 de fevereiro de 2026.

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO
Presidente

ERONDINA FERREIRA GODOY

MAURÍCIO ALONSO MURAKAMI



Vice-Presidente

PRISCILLA S. MARIANO CAVANHA
2ª Secretária

1º Secretário

MATEUS A. DA SILVA SANTOS
3º Secretário

Vereadores:

AKDENIS MOHAMAD KOURANI

AFONSO DA SILVA

DONIZETTI DIAS CARVALHO

ELIAS VASCONCELOS ARAUJO

FABIO DE FREITAS

IVONILDO ANDRADE DA HORA

**JONAS HENRIQUE SALMEN
MORAES GONÇALVES**

MARINA DE CASTRODORNELLAS

MARIZA MARTINS BORGES

**PEDRO AUGUSTO FIGUEIRÓ DE
OLIVEIRA**

**THIAGO HENRIQUE
CAMPAGNARO MOITINHO**

YACER ISSA KOURANI



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=SJ92YD0FTBT42J03>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: SJ92-YD0F-TBT4-2J03

